



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA nº. 18/09**

**Altera anexo do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Unifebe e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, com base na alínea “m” do artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar anexo relativo a nomenclatura do cargo do quadro técnico-administrativo (TA) número 05 do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque-Unifebe.
- Art. 2º O anexo supramencionado fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de março de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente